



## AUTORIZAÇÃO

### Fundamentação Legal:

**Lei Federal nº 14.133/21 Artigo 72 Inciso VIII**

Eu, **DAMÁZIO SIQUEIRA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipupiá-PE, autorizo a contratação direta via dispensa de licitação em função do valor, conforme Artigo 75 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo o objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviço de comunicação social e marketing digital, constando de geração e tratamento de conteúdo publicitário (foto, áudio e vídeo) e gestão de redes sociais da Câmara Municipal de de Ipupiá/PE.

IPUBI-PE, 10 de Março de 2026.



---

**DAMÁZIO SIQUEIRA SILVA**  
**PRESIDENTE**